

# 33º Boletim Informativo

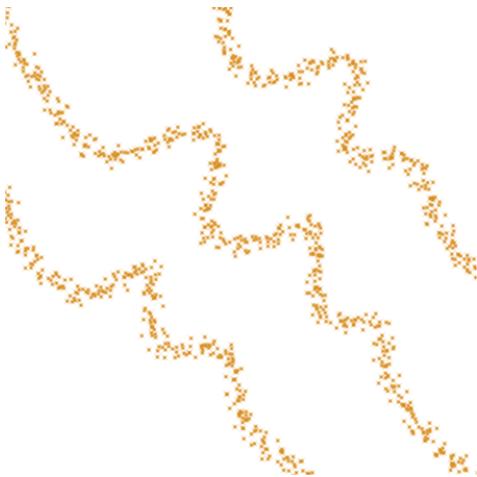
Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Apresentação



Esta **33ª Edição do Boletim Informativo NEIJ** disponibiliza as principais jurisprudências, notícias e projetos de leis publicados na área da infância e da juventude.



Importante destacar que o espaço do Boletim é aberto a toda pessoa que queira colaborar, bastando enviar seu comentário ou contribuição para nosso e-mail:

[nucleo.infancia@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.infancia@defensoria.sp.def.br)



# 33º Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Jurisprudências



Para este último bimestre, destacamos a decisão do TJSP referente a disponibilização de profissional de apoio especializado em ambiente escolar para monitoramento de glicemia capilar e aplicação de insulina bem como a possibilidade da bisavó assumir os cuidados de sua bisneta.

**[Apelação nº 1041893-34.2022.8.26.0114](#)**



**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE Disponibilização de profissional de apoio especializado em ambiente escolar para monitoração de glicemia capilar e aplicação de insulina, caso necessário - Criança diagnosticada com Diabetes Mellitus Tipo I (CID 10 E10) Sentença que julgou procedente o pedido Dispensa de remessa necessária porque ausente hipótese de sujeição ao duplo grau de jurisdição obrigatório Inteligência do artigo 496, § 3º, II, do Código de Processo Civil Não caracterizada sentença ilíquida. Conteúdo econômico que pode ser facilmente aferido por simples cálculo aritmético Apelação Insurgência contra r. sentença que julgou procedente o pedido Sentença que já determinou que o atendimento não precisa ser necessariamente de forma exclusiva, bem como a apresentação de relatório médico, atualizado semestralmente Ausência de interesse recursal nesse aspecto Recurso não conhecido quanto a estes pontos Rede pública de ensino que não atende às necessidades da criança - Direito à educação e à saúde Direito público subjetivo de natureza constitucional Exigibilidade independente de regulamentação Normas de eficácia plena Determinação judicial para cumprimento de direitos públicos subjetivos Inexistência de ofensa à autonomia dos poderes ou determinação de políticas públicas Súmula 65 deste Egrégio Tribunal de Justiça Medida protetiva que se mostra necessária e adequada ao caso Atendimento organizado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo que não se mostra adequada e suficiente ao caso concreto Fixação da sucumbência recursal REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA APELAÇÃO CONHECIDA EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDA, COM FIXAÇÃO DA SUCUMBENCIA RECURSAL.**

# 33º Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Jurisprudências

### [Agravado de Instrumento nº 3006510-41.2024.8.26.0000](#)



**AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. DECISÃO QUE INDEFERIRA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO FORMULADO NOS AUTOS, PELA BISAVÓ MATERNA. Menor encaminhada à instituição de acolhimento. Pretensão da agravante para futura reassunção dos cuidados da bisneta. Interesse jurídico evidenciado. Recorrente pertencente a família extensa da infante. Inteligência do art. 25 do ECA. Princípios da proteção integral e superior interesse da menor. Admissão da bisavó, como terceira interessada, devendo ser integrada à lide na qualidade de assistente simples. Atuação limitada ao auxílio da parte. Inteligência do art. 119 do CPC. Precedentes. Decisão agravada reformada. RECURSO PROVIDO.**



# 33º Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Legislação

16/10/2024: Instagram - coalizaopelasocieducacao

### Vitória histórica no CONANDA

A **resolução** que estabelece **diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral** de adolescentes no Sistema Socioeducativo foi **aprovada por unanimidade**



Essa nova norma assegura a criação de ambientes **seguros, humanizados e livres de violência**, promovendo a proteção física e psicológica dos adolescentes e jovens em privação de liberdade.

#### Principais avanços:

Proibição do uso de armas letais e menos letais pelos profissionais socioeducativos dentro das unidades

Treinamento contínuo das equipes em práticas de direitos humanos e segurança protetiva

Implementação de protocolos de gestão de crises baseados em diálogo, mediação e respeito aos direitos humanos

#### Respeito à dignidade e aos direitos humanos

A resolução estabelece que a privacidade e o respeito à identidade de gênero e orientação sexual sejam garantidos para todos, assegurando o uso do nome social para adolescentes transexuais e travestis, além de promover a inclusão de todas as diversidades no sistema socioeducativo.

#### Avanço para a Proteção Integral!

A resolução fortalece o papel do SINASE, ao garantir que o atendimento socioeducativo esteja sempre comprometido com a reintegração social, a proteção à saúde mental e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

#### Segurança com Humanização

A resolução proíbe o uso de algemas durante o transporte e impede a existência de grupos táticos, substituindo práticas punitivas por uma abordagem pedagógica e restaurativa, voltada à mediação de conflitos.



# 33º Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Notícias



16/10/2024:



Direito ao sigilo sobre nascimento e adoção estende-se a pai e família, decide STJ



04/11/2024:



Adolescentes da Fundação CASA da capital participam de projeto de educação em direitos com a Defensoria Pública

**Projeto “Defensores e Defensoras Populares” promoveu sete encontros no CASA Juquiá para conscientizar jovens sobre cidadania, direitos humanos e questões sociais**



# 33° Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Eventos NEIJ

 Continuidade da Educação em Direitos de Jovens Defensores e Defensoras Populares na Fundação CASA



No mês de outubro de 2024, o NEIJ concluiu nas Unidades da Fundação CASA, Chiquinha Gonzaga e Juquiá, o “Projeto Educação em Direitos: Defensoras e Defensores Populares”.

Ao todo, foram sete encontros em cada unidade, com a participação do CAM NEIJ, da coordenação NEIJ e também de colaboradores externos da área da Educação e da Saúde.

Os temas de cada encontro foram:

- 1) Papo Reto: quais os direitos que estão no ECA?;
- 2) O racismo existe e precisamos combater;
- 3) Vamos falar sobre gênero?;
- 4) Corpo, sexualidade e liberdade;
- 5) De volta para o mundão. No sexto e sétimo encontros, contamos com o protagonismo dos participantes dos grupos na elaboração de uma programação e no compartilhamento da aprendizagem com outras/os adolescentes das respectivas unidades da Fundação Casa.



# 33° Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Eventos NEIJ

Neste sentido, um ponto de destaque do projeto foi a metodologia participativa adotada em todos os encontros, realizados de forma dialógica, com muitos recursos didáticos e lúdicos. E quando, no último encontro, tiveram a oportunidade de compartilhar informações e reflexões sobre os direitos humanos com um grupo maior de adolescentes das unidades, reforçamos a perspectiva de que agora, como “Defensores e Defensoras Populares”, são responsáveis pela multiplicação destas aprendizagens tanto no ambiente socioeducativo quanto no seu território de origem.

A metodologia participativa também esteve presente em todo o processo de construção do projeto. Mesmo tendo um modelo inicial de ações previamente definidas, realizamos o replanejamento de cada encontro, de acordo com as questões observadas no encontro anterior.



# 33° Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Eventos NEIJ



Assim, recorreremos a Paulo Freire para pensar a dialogicidade da educação:

“Dialogar não é um perguntar a esmo – um perguntar por perguntar, um responder por responder, um contentar-se por tocar a periferia, apenas, do objeto de nossa curiosidade, ou um quefazer sem programa. (FREIRE, 1981, p. 116).”

O eixo estruturante do projeto, portanto, foi a dialogicidade. E, da nossa parte, tivemos o cuidado de revisar constantemente a proposta original e replanejar as ações para não romper o fio condutor de um diálogo vivo e permanente. A prática “reflexionada” gerou uma nova prática: renovada, dinâmica e refrescada, enriquecida pelos saberes dos próprios adolescentes.



# 33° Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Eventos NEIJ

Foi muito rica a experiência de encontros sucessivos com um mesmo grupo de adolescentes para o aprofundamento de vínculos e para o conhecimento das histórias pessoais.



Isto permitiu uma conversação sobre direitos humanos realmente enraizada no cotidiano e na vida prática das pessoas envolvidas. E, igualmente especial, foi o momento em que eles puderam compartilhar o que aprenderam e construímos juntos. Parece que se concluiu o ciclo desta aprendizagem, pois **“ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.”** (FREIRE, 1979, p. 39).

<sup>1</sup> FREIRE, Paulo. *Ação cultural para liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981

<sup>2</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

# 33º Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Eventos NEIJ

### Educação em Direitos para Conselheiros Tutelares de Itaquaquecetuba

Durante o mês de novembro de 2024, tivemos a realização de Educação em Direitos com os conselheiros tutelares, na unidade da Defensoria Pública de Itaquaquecetuba, juntamente com o NEIJ.



Foram três encontros com os respectivos temas:

1) O que são os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes?;

2) Fortalecendo a Convivência Familiar e Comunitária - pelo olhar do Conselho Tutelar e

3) A Defensoria Pública do Estado de SP.



# 33° Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Eventos NEIJ

A elaboração dos temas e das propostas destes encontros ocorreu a partir de uma pesquisa inicial com todos os conselheiros tutelares do município, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA). Esta pesquisa foi fundamental para a identificação e definição das principais necessidades, dificuldades e questões de interesse do grupo, estabelecendo uma diretriz participativa desde o primeiro momento.

A metodologia adotada em cada encontro foi participativa, dialógica e com o emprego de dinâmicas facilitadoras de processos interativos e reflexivos. Houve um espaço de escuta sobre os desafios do município e sobre algumas possibilidades de intervenção.



No último encontro, cujo tema foi sobre a atuação da Defensoria Pública junto à rede do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, iniciou-se uma discussão sobre fluxos e protocolos intersetoriais integrados para a proteção integral na infância e juventude.



# 33º Boletim Informativo

**Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo**



## NEIJ em Destaque



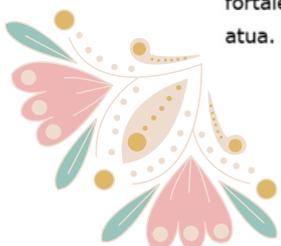
**Curtas da Defensoria: 05/11/2024**

### Neij participa do 1º Encontro da Rede Primeira Infância São Paulo



Na quinta-feira (31/10), a defensora pública Gabriele Estábile, coordenadora auxiliar do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, participou do 1º Encontro da Rede Primeira Infância São Paulo, na Assembleia Legislativa. Junto a outros representantes de instituições do sistema de justiça, ela fez parte do painel "O Pacto Nacional pela Primeira Infância e a Articulação Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância no Estado de São Paulo".

Em sua fala, foram abordados temas como a importância do diálogo entre as instituições do sistema de garantias, a exposição da política Mães em Cárcere, a necessidade de fortalecimento da atuação em depoimento especial e as políticas públicas em que a Defensoria atua.



# 33º Boletim Informativo

**Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo**



## NEIJ em Destaque



**Curtas da Defensoria: 26/11/2024**

### **Neij participa de audiência pública na Alesp sobre recursos mínimos para educação**



No dia 13/11, o Núcleo Especializado da Infância e Juventude (Neij), representado por coordenadora auxiliar Gabriele Estabile, participou de audiência pública, na Assembleia Legislativa de São Paulo. O tema foi a Proposta de Emenda Constitucional nº 9/2023, trata da aplicação de recursos mínimos em educação.

Gabriele afirmou que um retrocesso social deveria ser evitado e defendeu a necessidade de investimentos contínuos na educação, especialmente no cenário pós-pandemia. Ela também destacou a importância de considerar ataques às escolas e impactos das mudanças climáticas. A defensora reforçou o papel central da participação de crianças e adolescentes em debates sobre assuntos de seu interesse.

# 33° Boletim Informativo

Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
da Defensoria Pública de São Paulo



## Equipe NEIJ

### COORDENAÇÃO NEIJ

Luís Gustavo Cordeiro Sturion  
Gustavo Samuel da Silva Santos  
Gabriele Estábil Bezerra

### INTEGRANTES NEIJ

Ana Carolina O. G. Schwan Moreira  
Beatriz Ramos Vico  
Bruno César da Silva  
Cássia Zanchettin Michelin  
Daniel Palotti Secco  
Flavio Américo Frasseto  
Fabricio Pereira Quintanilha da Silva  
Helena Lahtermaher de Oliveira  
Jonas Zoli Segura  
Juliana Alves de Almeida Lima  
Katia Cilene Oliveira Giraldi  
Leila Rocha Sponton  
Ligia Mafei Guidi  
Lucas Soares e Silva  
Peter Gabriel Molinari Schweikert  
Renata Scandiuzzi da Silveira  
Tamara de Padua Capuano

### CAM

Cristina Fumi Sugano Nagai  
(Psicóloga)  
Beatriz Amaral de Souza  
(Assistente Social)

### ADMINISTRATIVO

Edilma Sanches dos Santos  
Carvalho  
Marina Oliveira dos Santos

### ESTAGIÁRIAS DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO

Maria Luiza de Almeida M.  
Moratelli

### ESTAGIÁRIAS PSICOSSOCIAL (CAM)

Gabriela da Silva Tavares  
Juliana Silva de Oliveira

